

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº14122/2023

ABERTURA: DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 – ÀS 9H00

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO ENVOLVENDO ANÁLISE, MAPEAMENTO, DESENHO E REDESENHO DE PROCESSOS, SIMULAÇÃO DE PROCESSOS, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE MELHORIAS, AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, SUPORTE TÉCNICO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1. Quantas são, e quais são as áreas envolvidas no escopo dos serviços a serem prestados?

RESPOSTA: Todas as gerências corporativas podem demandar projetos de processo e estão no escopo da contratação. A equipe do Escritório de Processos do Senac SP recebe, organiza e prioriza as demandas, além de em alguns casos também ser demandante de projetos de processo. O relatório de gestão, disponível em nosso [site](#), traz o organograma institucional, que evidencia quantas e quais são as áreas envolvidas.

2. Quantos processos/subprocessos estão previstos para as áreas envolvidas no escopo? Já existe uma sequência priorizada estabelecida para execução dos processos do escopo?

RESPOSTA: Todos os processos corporativos são escopo da contratação. Não há sequência priorizada definida.

3. Há determinação de quantidade de consultores para atuação no serviço?

RESPOSTA: Não há quantidade estabelecida. É importante destacar que os projetos de processos são desenvolvidos em paralelo, ou seja, há necessidade de mais de um consultor, com a experiência e certificações indicadas, disponíveis nos projetos.

4. É solicitado que o consultor possua as certificações (PMP e Gestão de Processos). É necessário que o mesmo consultor possua as duas certificações, ou consultores distintos que atuarão no projeto podem ter as certificações individualmente?

RESPOSTA: As certificações são parte do perfil solicitado. Consultores distintos podem ter as certificações individualmente.

5. Qual será o escopo de trabalho direcionado para o profissional certificado PMP, Gestão do Projeto, Mapeamento e Melhoria de Processos ou outra demanda específica?

RESPOSTA: O escopo do trabalho desse profissional é o escopo da licitação. A execução do trabalho é feita a partir da abertura, desenvolvimento e implementação de um projeto de processos.

6. O escopo de automatização do Processo de Negócio descrito nos serviços do objeto licitado é composto pela identificação e detalhamento da automatização recomendada para otimização do processo?

RESPOSTA: Sim, identificação e detalhamento das tarefas possíveis de otimização por meio de automação.

7. As automatizações dos Processos serão implementadas por empresa homologada no sistema do Senac, ou espera-se que a implementação da automatização seja realizada pela empresa que realizará os serviços de Mapeamento do Processo?

RESPOSTA: A execução tecnológica da automação (implementação) fica à cargo da equipe de tecnologia do Senac. O escopo dessa licitação trata da identificação e detalhamento das atividades (mapeamento).

8. Qual o detalhamento da etapa de Automatização do Processo de Negócio e qual a responsabilidade de atuação da licitante neste quesito?

RESPOSTA: Já respondido nas questões 7 e 8. Ou seja identificar oportunidades e fornecer a documentação para implementação da automação.

9. Caso a empresa ganhadora da licitação que prestará o serviço tenha responsabilidades na implementação das melhorias de Automatização de Processos, qual será a plataforma a ser utilizada?

RESPOSTA: Não será responsável pela implementação.

10. Há determinação de qual a ferramenta deve ser utilizada nos serviços prestados para o mapeamento, modelagem e simulação de processos, Bizagi Modeler ou Camunda?

RESPOSTA: Não há determinação. Atualmente utilizamos Bizagi para modelagem e Camunda para BPMS.

11. Caso a ferramenta utilizada para mapeamento, modelagem e simulação dos processos necessite de licença de uso, a aquisição das licenças será de responsabilidade da empresa prestadora do serviço ou o SENAC possui licenças para disponibilizar para utilização no trabalho?

RESPOSTA: As licenças, quando necessário, são de responsabilidade do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO